



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 88.368

PROJETO DE LEI Nº 13.719, do PREFEITO MUNICIPAL, que institui a Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher; e dá outras providências.

PARECER


Por força do que prescreve o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a esta Comissão compete avaliar o **mérito** de proposições sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, **idosos**, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; e 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

Compreendida em tal espectro, a matéria de lei sob exame tem seu mérito devidamente demonstrado e explicado pelo Chefe do Poder Executivo, em sua justificativa, sendo o objetivo do projeto instituir a Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher; e dá outras providências.

Dessa forma, reconhecendo a importância da proposição, este relator consigna-lhe **voto favorável**.

Sala das Comissões, 17-05-2022.




PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"
Presidente e Relator


ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
"Juninho Adilson"


QUEZIA DOANE DE LUCCA
"Quézia de Lucca"


ANTONIO CARLOS ALBINO
"Albino"


ROBERTO CONDE ANDRADE
"Pastor Roberto Conde"